



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº133/2023, de 29 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a senhora **ROBERTA ANDRADE MIRANDA**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 29 de maio de 2023, junto ao Escritório Camilo Canto Sociedade Individual de Advocacia, Tv Humaitá, 1866, APT 1504, Marco – Belém-PA a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 29 de maio de 2023.

**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**RECIBO ..... R\$ 300,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ROBERTA ANDRADE MIRANDA**

CPF nº 008.518.542-65

AG: 124 C/C: 8597820 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 29 de maio de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa. Em: 29/05/2023

  
Suzana Luis Rodrigues de Moraes  
Secretaria Legislativa  
Portaria nº001/2023